

Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho na categoria de assistente de medicina geral e familiar da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, aviso n.º 8710/2013:

Candidatos excluídos por faltarem à entrevista:

Patrícia Sofia Sota Morais.
Sofia Alexandra de Carvalho Fernandes.
Rogério Miguel Madeira Gaspar.

7 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Joaquina Matos*.

207385421

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2220/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE de 23 de outubro de 2013:

Teresa Maria Mouta Lopes, assistente graduada hospitalar de ginecologia/obstetrícia, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, de 06 de outubro.

31 de outubro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207387228



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 14153/2013

Nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 2 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei, por meu Despacho n.º 4/PC/2013, datado de 28 de outubro de 2013, foi nomeada, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a Sr.ª Maria da Piedade Dias da Silva, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013, inclusive.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

307367715

Aviso (extrato) n.º 14154/2013

Nomeação da Chefe de Gabinete, do Gabinete de Apoio à Presidência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 1 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei, por meu Despacho n.º 3/PC/2013, datado de 28 de outubro de 2013, foi nomeada, Chefe de Gabinete, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Dr.ª Maria de Fátima Guerreiro da Conceição Gonçalves Coelho, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013, inclusive.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

307367415

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 14155/2013

Para os devidos efeitos se torna público que cessaram funções no Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara nos cargos de (Chefe de Gabinete) Anabela Alves Marques Anágua, (Adjunta) Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, (Secretário) Joaquim José da Silva Almém, Anabela Agostinho Luís Lapas e Olga Maria Pereira Filipe Rodrigues, cessaram funções nos cargos de secretárias dos Vereadores.

As respetivas cessações ocorreram no dia 21 de outubro de 2013.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

307364515

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extrato) n.º 14156/2013

Processo n.º 9036/2013 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, de 6 de março. Freguesia de Refojos

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), por despacho de 1 de novembro de 2013 do Ex.º Senhor Presidente do Município, Dr. Serafim China Pereira, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, de 6 de março, requerido por Maria da Graça de Magalhães Marques, proprietária da fração «AC» do lote 106 do loteamento acima referido, situado na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, Cabeceiras de Basto, nomeadamente que, o rés do chão destinado a comércio e a cave destinada a garagem, respeitantes à referida fração, passem para comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no edifício do município, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de atendimento.

Para os devidos efeitos legais consideração cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Município, *Dr. Serafim China Pereira*.

307382513

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14157/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2013, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Ricardo André Magalhães Roque Bruno Morais, para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na Divisão de Gestão Patrimonial, após

acionamento da reserva de recrutamento, conforme proposta de Reunião de Câmara de 12/12/2012, do procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Geografia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2010.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

307371895

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 14158/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, adaptada à administração local pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010 de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, torna-se público que, de acordo com o despacho do signatário de 05 de novembro de 2013, proferido, ao abrigo da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seguimento da deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de fevereiro de 2013 e da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, para cumprimento do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2013 de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano 2013, por recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, integrado na carreira geral de técnico superior, na categoria de técnico superior.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme extraído da FAQ da DGAEP, não foi efetuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro adaptada à administração autárquica pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho e Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho posto a concurso, sendo constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, verificadas as condições referidas no n.º 1 do mesmo artigo.

5 — Local de trabalho: área territorial do Município de Castro Daire.

6 — Funções a desempenhar: as correspondentes à caracterização funcional da carreira geral de técnico superior constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com grau de complexidade funcional 3 e ainda as funções inseridas nos seguintes domínios de atividade:

Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico; conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais, de águas domésticas e abastecimento de água relativos a operações de loteamentos urbanos; execução de cálculos, assegurando

a resistência e a estabilidade da obra; fiscalização e direção técnica da obra; realização de vistorias técnicas; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa, do concurso e caderno de encargos.

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Possuir licenciatura em Engenharia Civil, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação *e*, ou, experiência profissional.

7.3 — Trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria *e*, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento concursal.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Usando da faculdade prevista na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 6.º da Portarias n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será adotado apenas um método de seleção Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, consoante os casos previstos, respetivamente, nos n.ºs 1 ou 2 do mesmo artigo 52.º, complementado por um método de seleção complementar que será Entrevista Profissional de Seleção.

9.2 — O método de seleção Prova de Conhecimentos será aplicável aos candidatos que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e não sejam titulares da carreira/categoria ou não se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação foi aberto o procedimento, bem como aos candidatos que encontrando-se em situação de mobilidade especial e sendo titulares da carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho.

9.3 — O método de Avaliação Curricular será aplicável aos candidatos que sejam titulares da carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar a atividade que caracteriza o respetivo posto de trabalho, bem como aos candidatos que encontrando-se em situação de mobilidade especial e sendo titulares da carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento se tenham, por último, encontrando a cumprir ou a executar a atividade que caracteriza o respetivo posto de trabalho.

9.4 — O método de seleção Prova de Conhecimentos pode, ainda, ser aplicável aos candidatos referidos no número anterior desde que optem, por escrito, na respetiva candidatura, pela sua aplicação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9.5 — Prova de Conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções objeto do procedimento concursal, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas, e assumir a forma escrita, de natureza teórica, com duração máxima de 90 (noventa) minutos, sendo permitida a consulta da legislação, não anotada, em suporte de papel e incidirá sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação;

Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro.

9.6 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

9.7 — A Entrevista Profissional de Seleção — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador